



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



## RESOLUÇÃO CDICEA Nº 270

Ratifica a Provisão CDICEA nº 40, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 106ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 40, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a realização da pesquisa intitulada "Estudo dos fatores que interferem no licenciamento de patentes geradas na universidade: uma proposta de hierarquização dos fatores e relacionamento com as fases do processo", sob orientação do servidor prof. Sérgio Evangelista Silva, matrícula Siape nº 1.648.882.

João Monlevade, 13 de outubro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 13/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231222** e o código CRC **F561A897**.

